



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº ⁰⁴⁴/2018/DLEG

Uruguaiana, 13 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **patrolamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 022/2018 da **Vereadora Suzana Cardoso Alves**, protocolada nesta Casa sob o nº **0107/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o patrolamento e o encascalhamento do Brete do Aferidor, do Brete do Japeju e do Brete do Passo das Ovelhas.
2. Justifica-se a presente indicação pois os bretes encontram-se intransitáveis por conta do desnível, devido à falta de patrolamento, além disso, os ônibus escolares estão com dificuldades de trafegabilidade nas localidades pelas más condições em que se encontram, prejudicando o deslocamento de alunos que dependem de ônibus escolares.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente